



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 50/2016

Por este Instrumento de contrato, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO de TRÊS BARRAS DO PARANÁ, Pessoa Jurídica de Direito Público, interno, com sede na Avenida Brasil, 245, nesta cidade de Três Barras do Paraná - Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 78.121.936/0001-68, neste ato representado por seu Prefeito Municipal senhor Hélio Kuerten Bruning, brasileiro, maior, casado, agricultor, portador do CPF. nº 737.805.709-63 e RG. Nº 4.647.756-1 SSP/PR, residente e domiciliado, nesta cidade, aqui denominado CONTRATANTE, e do outro lado A Empresa Laboratório de Análises Clin. Biotest S/C Ltda, inscrito no CNPJ nº 01.721.106/0001-47, representado por Clarice Barbosa Dionísio, brasileiro, maior, residente e domiciliado na cidade de Três Barras do Pr. - PR, portador(a) do RG. Nº 39538067-SSP-PR., CPF. Nº 713.891.309-59, aqui denominado de CONTRATADO, com respaldo na Lei nº 8.666/93 de 21 de Junho de 1993, e no Pregão nº 18/2016, Menor preço - Unitário, tem ajustado as seguintes cláusulas e condições.

CLAUSULA PRIMEIRA

A CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS - passa a vigorar com a seguinte redação: O presente contrato será prorrogado por mais 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.

Tendo neste termo ajustadas as partes firmam o presente termo aditivo de contrato em 02(duas) vias de igual teor e forma e na presença de 02(duas) testemunhas.

Três Barras do Paraná, 24 de março de 2017.

Hélio Kuerten Bruning
Prefeito Municipal

Laboratório de Análises Clin. Biotest S/C Ltda
Contratado

Testemunhas:

Janira M. Cunha

Fabiane Lomcomano



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

EXTRATO DE ADITIVO ao Contrato Nº 50/2016


CLAUSULA PRIMEIRA

A CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS - passa a vigorar com a seguinte redação: O presente contrato será prorrogado por mais 35 (trinta e cinco) dias.

PARTES: Município de Três Barras do Paraná e Laboratório de Análises Clin. Biotest S/C Ltda

FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93, Lei Nº 10.520/02 e Pregão Presencial Nº 18/2016.

Três Barras do Paraná 22 de fevereiro de 2017.


Hélio Kuerten Bruning
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ nº 95.587.663/0001-60
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85.350-000
E-mail: cm@novalaranjeiras.pr.gov.br
Fone: (42) 3637-1202

DECRETO Nº 07/2017
DATA: 20/02/2017

Nomeia Servidor Público Municipal para Cargo de provimento em comissão.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Sra. LEILA LUCAS, brasileiro, portadora da Cédula de Identidade nº. 9.768.414-6 SSP/PR e inscrito no CPF sob nº. 069.390.169-10, para o Cargo de Assessor de Imprensa, sob símbolo AI, lotada na Secretaria da Câmara Municipal, em conformidade com a Lei Municipal nº. 1064/2015, a partir de 20 de fevereiro de 2017.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 20 de fevereiro de 2017.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, em 20 de fevereiro de 2017.

Antônio Meurer
ANTÔNIO MEURER
Presidente

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PARANÁ

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 75/2016

CLAUSULA PRIMEIRA
CLAUSULA SEGUNDA - VALOR TOTAL DO CONTRATO
Fica acrescentado ao valor global do contrato R\$ 13.915,00 (treze mil, novecentos e quinze reais).

EXTRATO DE CONTRATO
Contratação de Empresa para Reforma e Melhoria da Escola Municipal Abelardo Luz - Barra Bonita

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
De acordo com a Ata da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pelo Decreto nº 2743/17, de 03 de janeiro de 2017 e integrada pelos senhores: Valdemir Scaramoni, membros Edsonilton Giarin e Gilberto Guis...

Hélio Kuersten Bruning
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PARANÁ

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
De acordo com a Ata da Comissão de Licitação, nomeados pelo Decreto nº 2743/17, de 03 de janeiro de 2017 sob presidência de seu Pregoeiro Valdemir Scaramoni, membros Edsonilton Giarin e Gilberto Guis...

Hélio Kuersten Bruning
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PARANÁ

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 74/2016

CLAUSULA PRIMEIRA
CLAUSULA SEGUNDA - VALOR TOTAL DO CONTRATO
Fica acrescentado ao valor global do contrato R\$ 6.420,00 (seis mil, quatrocentos e vinte e cinco reais).

EXTRATO DE ADITIVO ao Contrato Nº 58/2016

CLAUSULA PRIMEIRA
CLAUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS - passa a vigorar com a seguinte redação:
O presente contrato será prorrogado por mais 35 (trinta e cinco) dias.

Hélio Kuersten Bruning
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU

RUA PALMEIRAS, 1254 - FONE: (046) 3532-1172
85.460-000 QUEDAS DO IGUAÇU - PARANÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017

Foi ELEANORO DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGO o resultado do Pregão Presencial nº 001/2017, no qual teve seu objeto adjudicado a seguinte proponente:

Table with 3 columns: PROPONENTE VENCEDOR, LOTE Nº, VALOR POR LITRO R\$. Row 1: GELMAR JOÃO CHMIEL, Único, 3,98

VALOR TOTAL DOS GASTOS COM O PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017: R\$ 99.500,00 (noventa e nove mil e quinhentos reais).

Quedas do Iguaçu, 03 de Fevereiro de 2017

ELEANORO DA SILVA
Presidente da Câmara

EDITAL

MARCOS FRANCISCO ARAUJO MARTINS, Oficial Designado do Registro de Imóveis 1º Ofício desta Comarca de Guarapuava - Paraná.

FAZ SABER que, foram apresentados em Cartório, para exame dos interessados de conformidade com a Lei 6.766 de 19-12-1979, o memorial, demais documentos exigidos pelo Artigo 18 da citada Lei, relativos ao Projeto de loteamento RESIDENCIAL CALIFORNIA II, com a área de 25.946,84m², situado no imóvel denominado RONDA nesta Cidade, com as confrontações constantes da memorial descritivo de propriedade de CONSTRUTORA PIACENTINI LTDA pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob nº 76.307.024/0001-50, com sede na Rua Desembargador Vieira Cavalcanti, 468, São Francisco, Curitiba/PR, neste ato representado por Nilmar José Piacentini, inscrito no CPF nº 528.087.007-25, conforme consta da matrícula nº 21.525.1.º 02 desta Serventia, QUE, decorridos 15 (quinze) dias contados da última publicação em jornal local ou onde este circula e não havendo impugnação por parte de terceiros ou deste Cartório, será procedido o competente registro de que trata o Artigo 19, parágrafo 1º da mencionada Lei.

Guarapuava, 21 de Fevereiro de 2017

Marcos Francisco Araujo Martins
Guarapuava - Paraná



CÂMARA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU
CNPJ Nº 01.545.843/0001-36
RUA PALMEIRAS, 1254 - FONE: (046) 3532-1172
85.460-000 QUEDAS DO IGUAÇU - PARANÁ

AVISO DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017

OBJETO: Aquisição de gasolina comum

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado e adjudicação da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por litro:

Table with 3 columns: PROPONENTE VENCEDOR, LOTE Nº, VALOR POR LITRO R\$. Row 1: GELMAR JOÃO CHMIEL, Único, 3,98

VALOR TOTAL DOS GASTOS COM O PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017: R\$ 99.500,00 (noventa e nove mil e quinhentos reais)

Quedas do Iguaçu, 02 de Fevereiro de 2017

APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS
Pregoeiro

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PARANÁ

EXTRATO DE ADITIVO DE PRAZO E VALOR - ao Contrato nº 119/2015

CLAUSULA PRIMEIRA
CLAUSULA SEGUNDA - VALOR TOTAL DO CONTRATO
Fica acrescentado ao valor global do contrato 119/2015 a quantia de R\$ 10,00 (dez reais), e do valor global do contrato o valor de R\$ 199.200,00 (cento e noventa e nove mil e quinhentos reais), passando o montante total do seguinte valor: R\$ 199.210,00.

Table with 5 columns: Nº, Nº do Item, Quantidade, Unid., Descrição do Produto, Valor Unitário, Valor Total. Row 1: 1, 1, 1050, Ser, Contratação de empresa para prestação de serviços médicos no hospital municipal (medico plantão - medico - generalista) no hospital municipal, devendo o vencedor a critério da Secretaria de Saúde do Município, executar os serviços/procedimentos conforme especificação, sendo em número dobrado aos dias de cada mês não podendo ultrapassar a 70 (setenta) horas.

CLAUSULA SEGUNDA
CLAUSULA TERCEIRA - passa a vigorar com a seguinte redação:
O presente contrato será prorrogado por mais 03 (três) meses, totalizando entre o 1º Termo ativo e este (06) meses, ficando em vigor até 17/02/2017.

PARTES: Município de Três Barras do Paraná e Central Job e de Saúde Ltda
FUNDAMENTO: Lei nº 8.886/93, Lei nº 10.520/02 e Pregão Presencial nº 16/2015

Hélio Kuersten Bruning
Prefeito Municipal

EDITAL

MARCOS FRANCISCO ARAUJO MARTINS, Oficial Designado do Registro de Imóveis 1º Ofício desta Comarca de Guarapuava - Paraná.

FAZ SABER que, foram apresentados em Cartório, para exame dos interessados de conformidade com a Lei 6.766 de 19-12-1979, o memorial, demais documentos exigidos pelo Artigo 18 da citada Lei, relativos ao Projeto de loteamento RESIDENCIAL CALIFORNIA II, com a área de 19.573,99m², situado no imóvel denominado RONDA no Bairro Jardim das Américas, nesta cidade, com as confrontações constantes da memorial descritivo de propriedade de CONSTRUTORA PIACENTINI LTDA pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob nº 76.307.024/0001-50, com sede na Rua Desembargador Vieira Cavalcanti, 468, São Francisco, Curitiba/PR, neste ato representado por Nilmar José Piacentini, inscrito no CPF nº 528.087.007-25, conforme consta da matrícula nº 20.316.1.º 02 desta Serventia, QUE, decorridos 15 (quinze) dias contados da última publicação em jornal local ou onde este circula e não havendo impugnação por parte de terceiros ou deste Cartório, será procedido o competente registro de que trata o Artigo 19, parágrafo 1º da mencionada Lei.

Guarapuava, 21 de Fevereiro de 2017

Marcos Francisco Araujo Martins
Guarapuava - Paraná

